



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA FUNCIONAL DE ENGENHARIA CIVIL – REF. F

Aviso n.º 4081/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro de 2026

Despacho

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, determino a homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos ao presente procedimento.

Município de Vila do Conde, 27 de julho de 2026

O Presidente da Câmara,

Vítor Costa, Prof. Doutor

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação	Nome	Classificação
1º	Catarina Puig Fernandes	17,53
2º	José Pedro Teixeira Furtado	14,79
3º	Gilberto Fernando Alves de Jesus	13,00
4º	Rui Cláudio Fernandes Azevedo	13,00
5º	Sónia Clara Monteiro Da Silva Campos	12,99

Candidatos em Reserva de Recrutamento:

Consideram-se em reserva de recrutamento os candidatos constantes da lista unitária de ordenação final supramencionada, em posição subsequente ao número de postos de trabalho a prover, podendo ser chamados em caso de necessidade de preenchimento de vagas ou de ocorrência de desistências.

Candidatos Excluídos:

Por não reunirem os requisitos de admissão referidos no aviso de abertura:

Bruno Gavina Peixoto, Felipe Dias Chagas, Marco Paulo Teixeira Lopes e Orlando Lopes de Moura.

Por terem faltado ao método de seleção – Prova de Conhecimentos:

António José Cardino Caldas, Diana Filipa da Silva Duarte, Magda Isabel Pires de Macedo, Maria Cristina Muniz de Sousa e Maria do Carmo Valentim Torres.

Por terem faltado ao método de seleção – Avaliação Psicológica:

João Miguel da Silva Carvalho Pereira.

Por terem faltado ao método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências:

Maria Irene Cunha Oliveira Eiró e Renato Dinis Serra Carvalho.



CÂMARA MUNICIPAL
VILA DO CONDE

Por não terem obtido nota superior a 9,5 valores no método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências:

Paulo Jorge Dias de Carvalho.

Da referida homologação pode ser exercida impugnação administrativa, nos termos do estipulado no artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Município de Vila do Conde, 27 de julho de 2026

(Presidente do Júri – Elísio Manuel Ferreira Silva)

(1º Vogal Efetivo – Paulo António Costa Vaz)

(1º Vogal em substituição – Diana Rosa Amaral Gomes)